AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Serviços Urbanos (SECSURB), que **seja realizada, com urgência, a limpeza e desobstrução da valeta existente na Rua Gabriela, Bairro Nossa Senhora da Vitória.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Serviços Urbanos (SECSURB), que **seja realizada, com urgência, a limpeza e desobstrução da valeta existente na Rua Gabriela, Bairro Nossa Senhora da Vitória.**

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade atender à solicitação dos moradores da Rua Gabriela, que convivem diariamente com os transtornos provocados pelo acúmulo de lixo, entulhos e vegetação na valeta existente na localidade. O problema tem comprometido o escoamento adequado da água, provocando alagamentos, mau cheiro e a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, representando risco à saúde pública.

Durante o período chuvoso, a situação se agrava, com a água extravasando da valeta e atingindo calçadas e residências próximas, gerando prejuízos materiais e colocando em risco a segurança

dos moradores. Além disso, o mau estado de conservação compromete a trafegabilidade da via e a aparência urbana do bairro, que necessita de ações efetivas de limpeza e manutenção.

Dessa forma, é imprescindível que a Secretaria de Serviços Urbanos realize a limpeza e desobstrução da valeta com a devida urgência, de modo a restabelecer as condições adequadas de drenagem e salubridade. Essa ação simples, mas de grande relevância, trará benefícios diretos à comunidade local, contribuindo para a prevenção de alagamentos, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 08 de outubro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador




221